

**DECRETO N° 15321/2019**

**Revoga o dispositivo do Decreto n.º 15297/19 que concedeu férias à servidora Elaine Perin.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Revoga-se o dispositivo do Decreto n° 15297/19, que concedeu férias à servidora **ELAINE PERIN**, matrícula funcional 18533-1, portadora da cédula de identidade n° 5850420/SC e do CPF/MF n° 078.013.409-57, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Administrativo*, lotada junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Tributação e Receita, a partir de 11 de abril de 2019 (período vespertino), nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de abril de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril do ano  
de dois mil e dezanove, 58º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças